



Câmara Municipal de Jesuânia

Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 03/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÂNIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Jesuânia, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

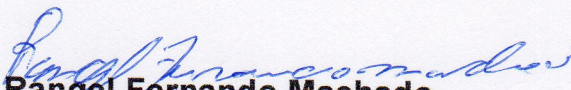
Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, que sob a presidência do primeiro, será integrada dos seguintes membros:

- 1) Diretora de Administração e Secretariado Telma Lúcia Rios Conti;
- 2) Assessora Legislativo Denise Aparecida Moraes;
- 3) Assessora Legislativo Maria Rosa de Almeida da Silva.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete a Comissão atender as exigências previstas na Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jesuânia/MG, 02 de janeiro de 2019.


Rangel Fernando Machado
Presidente da Câmara